

SEÇÃO 1

SÚMULA No- 71, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inc. XII, e tendo em vista o disposto nos arts. 28, inc. II, e 43, caput, § 1º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no art. 38, § 1º, inciso II, da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, no art. 17-A, inciso II, da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, e nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 2.346, de 10 de outubro de 1997, bem como o contido no Ato Regimental/AGU nº 1, de 02 de julho de 2008, e Considerando a evolução jurisprudencial no Superior Tribunal de Justiça, contrária à restituição ao erário, dos valores recebidos de boa-fé em razão de erro da administração, resolve: ALTERAR a Súmula nº 34, da Advocacia-Geral da União, publicada no DOU, Seção I, de 17/09; 18/09 e 19/09/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação: "É incabível a restituição de valores de caráter alimentar percebidos de boa-fé, por servidor público, em virtude de interpretação errônea, má aplicação da lei ou erro da Administração." REFERÊNCIAS: Legislação Pertinente: Lei nº 6.899/81; Lei nº 8.622/93; Lei nº 8.627/93; MP 2.131/2000; MP 2.169-43/2001; Decreto nº 20.910/32. Precedentes: Superior Tribunal de Justiça: REsp 1.244.182/PB, Rel. Min. Benedito Gonçalves, DJe de 18/10/2012 (Primeira Seção); REsp 990.284/RS, Rel. Min. Maria Thereza de Assis Moura, DJ de 14.04.09 (Terceira Seção); AgRg no ARE 172.115/RS, Rel. Min. Humberto Martins, DJe de 14/11/2012, AgRg no REsp 1.329.172/RS, Rel. Min. Herman Benjamin, DJe de 27/08/2012 (Segunda Turma); EDcl no REsp 1.130.542/CE, Rel. Min. Felix Fischer, DJe de 13/09/2010, REsp. 508.093/RS, Rel. Min. Laurita Vaz, DJ de 06.08.07 (Quinta Turma); AgRg no AI nº 395.462/RJ, Rel. Ministro Fernando Gonçalves; AgR-Ag 756.888/RS, Rel. Min. Carlos Fernando Mathias, DJ de 03.09.07, AgRg no REsp 1.128.138/RJ, Rel. Min. Maria Thereza de Assis Moura, DJ de 08 /09/11 (Sexta Turma).

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

RESOLUÇÃO No- 12, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

Suspende a aplicação da expressão "ao recebimento de diárias", do artigo 8º da Resolução CSAGU Nº 9, de 2 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas a serem observadas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Advocacia-Geral da União no tocante à composição das comissões de promoção. O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 7º, inciso II, 24 e 25, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o Decreto nº 8.062, de 29 de julho de 2013, publicado no DOU de 30 de julho de 2013, e considerando o disposto na Portaria nº 268 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 30 de julho de 2013, publicada no DOU de 31 de julho de 2013, resolve editar a presente Resolução, nos termos seguintes: Art. 1º Fica suspensa a aplicação da expressão "ao recebimento de diárias", do artigo 8º da Resolução CSAGU nº 9, de 2 de julho de 2013, em relação às comissões de promoção das carreiras de Procurador da Fazenda Nacional e Advogado da União relativas aos períodos avaliativos compreendidos entre 1º de julho e 31 de dezembro de 2012 e 1º de janeiro e 30 de junho de 2013. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS - Presidente do Conselho

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA No- 548, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a oitava revisão do Anexo da Portaria PGF nº 530, de 13 de julho de 2007, para incluir as entidades que especifica. O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência

de que tratam os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, tendo em vista o contido nas Leis nºs 12.818, 12.824, 12.825 e 12.826, de 5 de junho de 2013, e no Decreto nº 7.560, de 8 de setembro de 2011, resolve: Art. 1º Promover a oitava revisão do Anexo da Portaria PGF nº 530, de 13 de julho de 2007, para incluir a Universidade Federal do Cariri - UFCA, a Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, a Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA e a Autoridade Pública Olímpica - APO. Parágrafo único. A representação judicial e extrajudicial da Autoridade Pública Olímpica - APO é exercida apenas no âmbito federal, nos termos da Portaria Conjunta nº 74, de 17 de junho de 2013. Art. 2º O Anexo da Portaria PGF nº 530, de 2007, passa a vigorar com a redação constante no Anexo desta Portaria, que será publicado apenas no Boletim de Serviço nº 36, da Advocacia-Geral da União, de 9 de Setembro de 2013. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Fica revogada a Portaria PGF nº 866, de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 6 de novembro de 2012, Seção 1, página 1, e no Boletim de Serviço nº 44 da Advocacia-Geral da União, de 1º de novembro de 2012.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

PORTARIA No- 559, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

Altera a Portaria nº 916, de 31 de outubro de 2011, que disciplina a Portaria AGU nº 377, de 25 de agosto de 2011, no âmbito da Procuradoria-Geral Federal. O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII, do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Portaria AGU nº 377, de 25 de agosto de 2011, resolve: Art. 1º O caput do art. 2º da Portaria nº 916, de 31 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º A autorização prevista no artigo 3º, caput e parágrafo primeiro da Portaria AGU nº 377, de 2011, não se aplica aos créditos que tenham por objeto ressarcimento ao erário decorrente de ato ilícito, ressalvados os créditos oriundos do recebimento indevido de benefício previdenciário ou assistencial, nos casos comprovados de dolo, fraude ou má-fé e as ações regressivas previdenciárias, que se submeterão ao limite nele previsto" (NR). Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

SEÇÃO 2

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA No- 357, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.007900/2013-68, resolve DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 26 de agosto de 2013, do cargo efetivo de Agente Administrativo, código da vaga nº 81023, ocupado por ARTUR VASCONCELOS BRAGA, matrícula Siape nº 1823608, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA No- 665, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do

Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº. 00405.004954/2013-61 resolve EXONERAR, a pedido, LEILA MILENE ZILLI DOS SANTOS, Advogada da União, matrícula Siape nº1424978, do cargo em comissão de Procurador-Seccional da União em Criciúma/SC, código DAS 101.3.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 666, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00405.004954/2013-61, resolve NOMEAR DIOGO CAVALLI, Advogado da União, matrícula Siape nº 1778608, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Seccional da União em Criciúma/SC, código DAS 101.3, ficando dispensado do encargo de substituto do referido cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 667, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta do Processo nº 00410.019055/2013-94, resolve DISPENSAR VALDENIR ANTONIO FELIZ, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2087754, do encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria-Regional da União da 1ª Região/Brasília.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 668, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00410.019055/2013-94, resolve DESIGNAR TONIA LAVOGADE COSTA, Advogada da União, matrícula Siape nº 1579114, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria-Regional da União da 1ª Região/Brasília, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 669, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00409.001078/2013-81, resolve DISPENSAR PAULO FLORIANO FOGLIA, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1553656, da função de Chefe de Seção de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-1, da Procuradoria-Regional Federal da 3ª Região, a contar de 19 de julho de 2013.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 670, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00409.001078/2013-81, resolve DESIGNAR ALEXANDRE AZEVEDO, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1437381, para exercer a função de Chefe de Seção de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-1, da Procuradoria-Regional Federal da 3ª Região.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 671, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00418.007101/2013-32, resolve DESIGNAR MARIA CAROLINA SCHEIDEGGER NEVES, Advogada da União, matrícula Siape nº 1507662, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 5ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 672, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00416.003057/2013-10, resolve NOMEAR SANDRA DE CASSIA VIECELI JARDIM, Advogada da União, matrícula Siape nº 1318242, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria Regional da União da 4ª Região.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 673, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00416.003057/2013-10, resolve DESIGNAR RODRIGO LEAL ROSPA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1507840 para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria Regional da União da 4ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 674, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00412.000788/2013-35, resolve EXONERAR GLAUCIO DE LIMA E CASTRO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1507304, do cargo em comissão de Procurador Seccional da União em Volta Redonda/RJ, código DAS 101.3, a contar de 1º de julho de 2013.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 675, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00412.000788/2013-35, resolve NOMEAR JANSEN ALBERTO DA GAMA BARROSO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1565434, para exercer o cargo em comissão de Procurador Seccional da União em Volta Redonda/RJ, código DAS 101.3, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 676, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00412.000788/2013-5, resolve NOMEAR ANA CRISTINA NASCIMENTO MANDIM TEIXEIRA, Advogada da União, matrícula Siape nº 1332673, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 2ª Região/RJ.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 677, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta do Processo nº 00416.003184/2013-19, resolve DISPENSAR, a pedido, MAURO VENTURINI CAVEDON, Advogado da União, matrícula Siape nº 1742779, do encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria Seccional da União em Santo Ângelo/RS, a contar de 10 de junho de 2013.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 678, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.006542/2013-76, resolve Conceder aposentadoria voluntária a MARILDA HELENA BORBA MAHMUD, matrícula Siape 188618, ocupante do cargo de Advogado da União, Categoria Especial, código da vaga 81696, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 679, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00415.004873/2013-42, resolve Conceder aposentadoria voluntária a ZONITA LIMA BRASIL NOGUEIRA, matrícula Siape nº 286903, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 220367, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 680, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00590.000725/2013-28, resolve Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria/AGU nº 603, de 14 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2013, Seção 2, página 3. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 110096 Número do Contrato: 16/2011. Nº Processo: 00510004529201022. PREGÃO SISPP Nº 27/2011 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 08483447000170. Contratado: AGATHA SERVICOS GERAIS LTDA - ME - Objeto: Prorrogar por 12(doze)meses o prazo de vigência e reajustar o preço contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 01/09/2013 a 01/09/2014. Valor Total: R\$8.957,38. Data de Assinatura: 30/08/2013. (SICON - 09/09/2013) 110061-00001-2013NE800504

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 110096 Número do Contrato: 19/2011. Nº Processo: 00587000789201116. PREGÃO SISPP Nº 28/2011 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 02534128000160. Contratado: VIPAC SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA--ME. Objeto: Prorrogar por 12(doze)meses o prazo de vigência, suprimir 0,1647% do valor inicial global atualizado e alterar a Cláusula Terceira e Anexo ao Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 30/08/2013 a 30/08/2014. Valor Total: R\$623.748,24. Data de Assinatura: 29/08/2013. (SICON - 09/09/2013) 110061-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2013 - UASG 110161 Nº Processo: 00483000116201213. INEXIGIBILIDADE Nº 14/2012 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 05976311000104. Contratado: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO -AMAPA. Objeto: Prestação do serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto nas unidades da Advocacia-Geral da União localizadas em Macapá/AP, por tempo INDETERMINADO a partir de 06 de setembro de 2013, com fundamento na ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 36/AGU, de 13 de dezembro de 2011. Fundamento Legal: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e Orientação Normativa nº 36/AGU de 13/12/11 Vigência: 06/09/2013 a 06/09/2014. Valor Total: R\$21.517,56. Data de Assinatura: 06/09/2013. (SICON - 09/09/2013) 110161-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2013 - UASG 110097 Número do Contrato: 44/2005. Nº Processo: 00588001642200595. DISPENSA Nº 134/2005 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CPF Contratado: 17745462053. Contratado: JOSE AUGUSTO MARCON -Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais doze meses a contar de 12.09.2013. Fundamento Legal: art 57, inc II, lei 8666/93. Vigência: 12/09/2013 a 11/09/2014. Valor Total: R\$78.231,24. Data de Assinatura: 06/09/2013. (SICON - 09/09/2013) 110061-00001-2013NE800504